



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

COMISSÕES PERMANENTES

PARECER

Projeto de Lei nº. 080/19
Origem: Poder Executivo

As Comissões de Constituição Justiça e Redação e Orçamento e Finanças, reunidas ordinariamente nesta data, para apreciar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 080/2019, da autoria do Senhor Prefeito Municipal, após analisar a matéria, as Comissões, em conjunto, exaram o seguinte parecer:

- 1- o Projeto de Lei nº 080/19, que dispõe sobre alterações da Lei nº 803 de 03 de Março de 2010 – Quadro de Pessoal da Prefeitura- propondo adequações, de vários cargos observada as necessidades do Município;
- 2- a proposta, proporcionará maior amplitude no quadro de servidores, promovendo a extinção de cargos desnecessários e a criação novos cargos de importância para o atendimento da população, a proposta promove ainda a regularização da Lei nº 803/10, quando propõe alteração do artigo 7º da Lei, estabelecendo que a descrição e atribuição dos empregos será efetivados por Lei e não mais por Decreto;
- 3- não obstante à importância da matéria, entenderam as Comissões que a gratificação prevista no inciso III do artigo 10 da proposta, esta superdimensionada, e poderá criar conflitos entre os servidores; assim, as Comissões em conjunto decidem por retirar o inciso II do artigo 10, apresentando um substitutivo, para não prejudicar o andamento da proposta;
- 4- no mais, as Comissões em conjunto se manifestam pela Constitucionalidade e legalidade da proposta;



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

COMISSÕES PERMANENTES

- 5- é o parecer que seja o Substitutivo nº 001/19 ao Projeto de Lei nº 080/19, encaminhado ao Douto e Soberano Plenário, observado para apreciação, o quorum de maioria absoluta dos membros da Câmara, na forma do parágrafo 2º do artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

SALA DAS COMISSÕES EM, 17 DE SETEMBRO DE 2019.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

Miguel da Silva Tallada
Presidente

Osvaldo Teixeira
Relator

Mozart Roberto Silvestre
Membro

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Daniel da Silveira Ramos
Presidente

Maurisfran Santos do Nascimento
Relator

Fabio Rogério Tonon
Membro